Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

A Vereadora que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Diretor Presidente do Detran-MS, **Rudel Espíndola Trindade Júnior**, a seguinte Indicação onde solicita:

**A presença semanal do (a) Servidor (a) responsável em fazer as fotografias das pessoas que estão renovando ou tirando a primeira CNH, no Detran do município de Batayporã.**

**Justificativa:** A sua Senhoria solicito esta indicação, sendo que este tipo de serviço é executado apenas a cada 15 dias em nosso Município, o que acaba causando demora na emissão de renovação e de nova CNH.

Este tipo de serviço é realizado todos os dias no município vizinho, Nova Andradina, porém, nem todos os moradores de Batayporã que necessitam desse serviço tem a disponibilidade de se dirigir ate o Detran de Nova Andradina para realizar esse procedimento. Portanto, diante destes fatos, que a presença deste (a) servidor (a) seja realizada semanalmente em Batayporã, agilizando assim este tipo de serviço aos nossos munícipes.

**Agradecendo vossa atenção, envio os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 21 de agosto de 2020.